

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo José Heidgger, ocupante do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

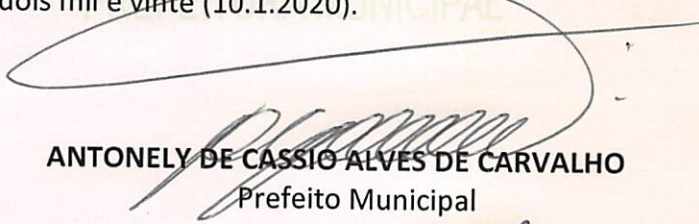
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 20 de janeiro de 2020 a 3 de fevereiro de 2020 (15 dias), e 3 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020 (15 dias).

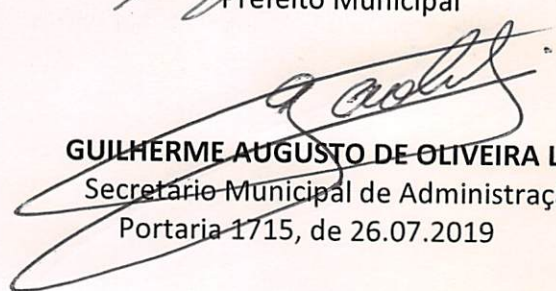
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1580 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

| PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo José Heidgger, ocupante do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 20 de janeiro de 2020 a 3 de fevereiro de 2020 (15 dias), e 3 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019